

INDICAÇÃO

(Da Vereadora: Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que providencie a contratação de um médico oftalmologista, a fim de atender à demanda da população do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que providencie a contratação de um médico oftalmologista, a fim de atender à demanda da população do município.

JUSTIFICATIVA : A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento oftalmológico no município de Corbélia. Atualmente, a população local, incluindo crianças e idosos, precisa se deslocar até a cidade de Cascavel para realizar consultas e exames oftalmológicos, o que gera transtornos, custos adicionais e dificuldades de acesso, especialmente para os grupos mais vulneráveis. A contratação de um médico oftalmologista visa suprir essa carência, proporcionando um atendimento mais acessível, humanizado e eficiente dentro do próprio município. Tal medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde ocular da população, além de facilitar o diagnóstico precoce de doenças oftalmológicas e garantir melhor qualidade de vida aos munícipes.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 23/06/2025 13:32
#83a8befd504e11f0a6cb42010a2b600b

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 01/07/2025 11:24
#827a2acf568611f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1º Secretário